

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 14ª REGIÃO

PORTARIA Nº 005/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

Regulamenta o recebimento de gratificação por qualificação por empregada temporária.

O **Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS**, através de sua Conselheira Presidenta, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto n. 79.822 de 17 de junho de 1971;

CONSIDERANDO o contido no Plano de Cargos e Salários (PCS) do Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região MS (CRP14/MS), regulamentado pela Resolução CRP14 n. 005/2024, de 17/08/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de se regulamentar o recebimento de gratificação por qualificação por empregada efetiva do CRP14/MS, conforme previsto no item 11 do PCS do CRP14/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o direito da empregada temporária, abaixo listada, ao recebimento de adicional por qualificação, conforme disposto no item 11 do PCS do CRP14/MS:

1. **Kerollayne Carvalho** - Concessão de adicional de 10% (dez por cento), desde 01/04/2026, pela apresentação de certificado de curso de Mestrado em Educação (2723046), pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - O adicional retro mencionado foi devidamente homologado em 17/08/2024, através da Resolução CRP14 n. 005/2024, passando a partir desta data a ter direito ao adicional toda/o empregada/o que se enquadrar nas regras desse PCS.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2026.

Camilla Fernandes Marques

Cons. Presidenta * Cons. Reg. de Psicologia 14ª Região MS



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Fernandes Marques, Conselheira(o) Presidente**, em 16/03/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2726313** e o código CRC **44C573BA**.

Referência: Processo nº 571400103.000002/2026-92

SEI nº 2726313